PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 056
PROJETO DE LEI 055/90
AUTORIA Executivo
R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 4235 EM 06/10/90

L E I Nº 040/90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar para ISSAO TAYODA, área de terras do Parque Industrial Zona Norte, conforme especifica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar para' ISSAO TAYODA, lote de terras nº 01, da quadra nº 04, com área de 1.988,26m2, situado no Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO- O imóvel doado destinar-se-á implantação de uma firma de Comércio de Produtos Horti-Fruti Granjeiros.

Art. 2º - Na conformidade da Legislação em vigor, terá á donatária o prazo de 06(seis) meses para iniciar a obra prevista e 02(dois) anos para concluí-la, sob pena de revogaçãodo imóvel doado' ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - No prazo de 05(cinco) anos a contar da publicação' da presente Lei, a firma donatária somente poderá alienar ou transferir para terceiros o imóvel doado no Art. 1º.,mediante prévia autorização Legislativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especial-' mente a Lei nº 083/88 de 20/12/88, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 de setembro de 1990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração